

INDICAÇÃO N.º 244/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ESTACIONAMENTOS DESTINADOS A MOTOS, NAS VIAS PÚBLICAS DE NOSSA CIDADE, PRINCIPALMENTE NA PROXIMIDADES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS COMO INSS, FORUM ENTRE OUTROS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que medidas no trânsito devem ser implementadas pelo Poder Público no sentido de serem evitados acidentes nas vias públicas, bem como para orientar os condutores de veículos;

CONSIDERANDO que a falta de estacionamentos destinados aos motociclistas de nossa cidade está causando um exacerbado número de multa, uma vez que os mesmos sem opção acabam por estacionar estas em locais destinados para carros;

CONSIDERANDO que poderia ser realizado pelo Poder Público a ampliação dos pontos de estacionamentos para motos nas vias públicas, principalmente, nas proximidades de órgãos públicos como INSS, Fórum, entre outros,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a ampliação dos pontos de estacionamentos destinados a motos, visando minimizar o número de multas aplicadas em decorrência destas estarem estacionadas em locais proibidos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Maio de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR